

Ha-de servir este cader-
no para nelle se lavrar a
acta do apuramento dos votos
do deputado por este circulo
n.º 22, a cuja eleicao se proce-
dem no dia 21 do corrente mes:
eae numerado, por nos rubri-
cado e leva termo d'encerramen-
to.

Sabrosa, 23 d'agosto de 1881.

Francisco da Silva - S. J.
Francisco da Silva - S. J.
Leandro de Melo e Silva - S. J.
Jose Augusto Pinto - S. J.
Antonio Rodrigues de Carvalho - S. J.
Antonio Bernardino de Albuquerque - S. J.
Henrique dos Santos Teixeira - S. J.
Joaquim Teixeira Borges - S. J.
Manoel do Corte Pinto - S. J.

Acta da Assembléa de *A. F.*
apuramento.

Hoje vinte e oito dias do mez de agosto de mil oitocentos e oitenta e um, nesta villa de Sabroza e pouco do Concelho da mesma, compareceu o cidadão Francisco Teixeira Lobo, Presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e n'essa qualificação, presicente d'assembléa de apuramento da eleição d'um deputado do por este circulo numero vinte e doze, a qual se procedeu no dia vinte e um do corrente mez, e achando se tambem presentes os cidadãos Luiz Francisco da Silva Magalhães, portador da acta original d'assembléa d'esta villa, fazendo o outro escrutinador, portador da referida acta, pela dita assembléa, Senhor José Luiz, que foi substituido pelo secretario da mesma eleitoral da mesma assembléa, José Augusto Pinto, Casimiro Nicoll de Carvalho, escrutinador e portador da acta d'assembléa eleitoral de Provezente e Joaquim Teixeira Borges, secretario da mesma referida assembléa, que substitue o respectivo escrutinador, Pedro Beavente da Silva de Moraes, Sarmento; Bento Correia de Barros, Taveira, portador da acta da assembléa de São Martinho e escrutinador da mesma da referida assembléa, faltando do outro escrutinador Pedro Manuel Rodriguez, Henrique de Santos Teixeira e Manuel da Costa Pinto, escrutinadores e portadores da acta d'assembléa de Abacaxiz; Antonio Rodriguez de Carvalho e Antonio

M. F.
Augusto, 8
Escrutinador
Luiz
Carvalho
Cabral
Pinto
Borges
Pinto

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVOTESTAMENTO.COM

Bernardo Pereira Cabral, escripturaes
e portadoras das actas d'assembleia do Ce-
rêr; José Joaquim d'Almeida Sarvaes
e Francisco Ferraz de Moura Chaves,
Pôr, eia acta d'assembleia de São Miguel
de Sobrozo, e bem assim estada pre-
sente o Administrador do Concelho (artigo
da Junta Primária da Serra de São João, propo-
sição para escripturaes Luiz Fran-
cisco da Silva Magalhães, e Casimiro
Núncio de Carvalho, para sustentar José
Augusto Pinto e António Rodrigues de
Carvalho e para recusar António
Bernardo Pereira Cabral, Henrique dos
Santos Teixeira, Joaquim Teixeira Bor-
ghe e Manuel da Costa Pinto, e para appo-
vada esta proposta pela assembleia, para
com todo o occupação seu tempo, na
mesa, que assim ficou constituida; e que
se fez publico, por meio d'um edital. E
tendo o Conselho d'assembleia aprese-
tado fochadas e licenças as copias das
actas, que velera da assembleia pri-
mária, na conformidade do artigo
reterido e sete, paragrapho primeiro do
Decreto de trinta e setembro de mil e oitenta
e cinco e de dez, assim como
as portadoras das actas, originarias, e o admi-
nistrador do Concelho as copias que escri-
am em seu poder, proutem sua no-
meação de quatro commissões para exami-
narem as mesmas actas, sendo propostas,
para a primeira Luiz Francisco da Silva
Magalhães, José Augusto Pinto, Bento
Correia de Barros Faveira, para a segunda,

Henrique dos Santos Teixeira, Manuel M. P.
 da Costa Pinto e Antonio Rodriguez de M. P. 2
 Leomach, para a terceira, Antonio Ber- C. P. 1
 nardo Pereira Cabral, Jose Joaquim d'Al- C. P. 2
 meida Carvalhaz e Francisco Ferraz C. P. 3
 de Moura Chaves, e para a quarta, C. P. 4
 Casimiro Villela de Leomach e Joaquim C. P. 5
 Teixeira Borges, e quatro Terceiros foram ap- C. P. 6
 roados pela assembleia, observando-se C. P. 7
 a distribuição das actas pelas respectivas C. P. 8
 commissões, e procedido do artigo oitenta e C. P. 9
 tres do estatuto occulto. Interrompida a C. P. 10
 sessão para as commissões se occuparem C. P. 11
 do exame das actas, e do apuramento dos C. P. 12
 votos, apresentaram depois de se examina- C. P. 13
 rem as escriptas, que foram lidas a assembleia C. P. 14
 e por ella approvadas, procedendo logo a C. P. 15
 meza do apuramento geral dos votos, na C. P. 16
 conformidade do art. 100.º do estatuto e sete C. P. 17
 do mesmo decreto, em resultado do qual C. P. 18
 verificou-se o numero dos votantes de C. P. 19
 todo o circulo, foi de tres mil dresen- C. P. 20
 tos oitenta e sete, sendo uma lista bran- C. P. 21
 ca, e por isso o numero real dos votantes C. P. 22
 tres mil dresentos oitenta e sete, tendo C. P. 23
 obtido tres mil dresentos e setenta e C. P. 24
 sete votos o cidadão Luiz Adriano da C. P. 25
 Gueitha de Almeida e Loucaite, o ci- C. P. 26
 dadão Jose Coelho Teixeira Cabral, oiti dres- C. P. 27
 e o cidadão Doutor Joaquim Theophilo C. P. 28
 Braga, um voto. C. P. 29
 apresentando n'este sentido o seu parecer, C. P. 30
 que foi approvado pela assembleia. De C. P. 31
 conhecido por este modo que o cidadão C. P. 32
 Luiz Adriano da Gueitha de Almeida e Lou- C. P. 33

castro, obtendo a maioria absoluta
dos votos da maioria real do voto, e
obediência e proclamação em voz alta
eleitos deputados pelo circuito numero
vinte e doze, mandando publicar
seu nome por edital na porta da
semblanca, tendo se previamente verifi-
cado a circumstancia de contar
pelas actas do todo o circuito, que os
electores d'elles authorisaram a esta
Dão que visto a ser deute, e por ser
necessario para que, reunido com os
dos outros circuitos electorales, fizesse
nos seus limites, da carta constitucional
e do decreto adicional a mesma, tudo
que se fez e contiverem ao tenor geral
da mesma. E de novo se comparecerem
ao disposto nos artigos noventa e doze e
noventa e quatro do decreto electoral,
se houve por dissolvida a assembleia,
e que se lavrou esta acta que eu
Jose Augusto Pinto, Secretario, escrevi
e assignei com todos os votos da mesa.

Francisco Pereira - Lda

Dir. Francisco da Silva e Agualvaes E.

Leos unim.வில்லெ அலகாந்தலி D.

José Augusto Pinto J.

Antonio Rodrigues de Carvalho D.

Antonio Perfeito P. e Colral R.

Henrique dos Santos Feijó D.

Joaquim Pereira Borges D.

Manoel da Costa Pinto D.

Tem este caderno seis fo-
lhos de papel, que foram por nós
rubricados.

Sabrosa, 28 de agosto de 1881.

Francisco Tisui - G. A. F.

Luiz Franco da Silva - G. A. F.

Leocádio Netto, ou a mulher

procurador Paulo

Antonio Rodrigues de Carvalho.

Antonio Bernardino P. Cabral

Henrique de Santos Teixeira

Joaquim Teixeira Borges.

Moacir da Costa Pinto